

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 294 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0084/2018 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Assessoria da Presidência do Cofen no dia 28 de junho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a participarem do treinamento sobre o e-Social, nos dias 10 e 11 de julho de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º As empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Sandra Rebeca Mayumi farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 10 de julho de 2018, e a ida será no dia 9 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as empregadas públicas supracitadas participem do referido treinamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978